

Planalto Santareno: Autodemarkação do território indígenas dos Munduruku

Dayanny Barros da Silva
Universidade Federal da Grande Dourados

Randerson Sousa Monteiro Junior
Universidade Federal do Oeste do Pará

RESUMO

A região do Planalto Santareno é dominada pelo agronegócio e conseqüentemente influencia no desmatamento, impactando diretamente na vida dos indígenas. Diante disso, o presente trabalho busca analisar as lutas pelas r-existências dos indígenas Munduruku, localizado no município de Santarém-Pará. O território indígena é composto por quatro aldeias em processo de demarcação. As constantes ameaças e o desmatamento predatório, resultaram na autodemarkação do seu território, que para geografia esse processo é uma alternativa de luta e resistência desses povos. Além disso, a visão de território para os indígenas é além de uma extensão de terra, ou seja, ela envolve ancestralidade, histórias e geosimbologias. É importante destacar que os limites da autodemarkação para esses povos são baseados nos seus conhecimentos tradicionais repassados de geração em geração. Portanto, a autodemarkação representa mais do que a delimitação de uma terra, mas sim a esperança dos Munduruku do Planalto Santareno em proteger sua identidade/ancestralidade, seus recursos naturais e principalmente, seu território.

Palavras-Chave: Agronegócio; Lutas; Conhecimentos tradicionais; Geosimbologias.

Santareno Plateau: Self-demarcation of the indigenous territory of the Munduruku

ABSTRACT

The region of Planalto Santareno is dominated by agribusiness and consequently influences deforestation, directly impacting the lives of the indigenous peoples. In response, this work aims to analyze the struggles for re-existence of the Munduruku indigenous people, located in the municipality of Santarém, Pará. The indigenous territory is composed of four villages currently undergoing demarcation. The constant threats and predatory deforestation have led to the autodemarkation of their territory, which, in the field of geography, is considered an alternative form of struggle and resistance for these peoples. Moreover, the indigenous view of territory goes beyond just an area of land; it encompasses ancestry, histories, and geosymbolisms. It is important to highlight that the limits of autodemarkation for these peoples are based on their traditional knowledge passed down from generation to generation. Therefore, autodemarkation represents more than just the delineation of land; it embodies the hope of the Munduruku of Planalto Santareno to protect their identity/ancestry, natural resources, and, most importantly, their territory.

Keywords: Agribusiness; Struggles; Traditional Knowledge; Geosymbolisms.

Meseta Santareno: Autodemarkación del territorio indígena Mundurukú



RESUMEN

La región de Planalto Santareno está dominada por la agroindustria y, en consecuencia, influye en la deforestación, lo que afecta directamente la vida de los pueblos indígenas. Ante esto, el presente trabajo busca analizar las luchas por la reexistencia del pueblo indígena Munduruku, ubicado en el municipio de Santarém-Pará. El territorio indígena está conformado por cuatro pueblos en proceso de demarcación, el cual fue reclamado en 2008 y cumplido en 2018. Las constantes amenazas y deforestación predatoria resultaron en la autodemarkación de su territorio, que por geografía este proceso es una alternativa para lucha y resistencia de este pueblo. Además, la visión de territorio para los pueblos indígenas va más allá de una extensión de tierra, es decir, involucra ascendencia, historias y geosimbologías. En este sentido, el acto de autodemarkación de estos pueblos se basa en sus conocimientos tradicionales, como los sitios de caza y los árboles. Por tanto, la autodemarkación es la esperanza de los Munduruku para proteger su identidad, sus recursos naturales y principalmente, su territorio.

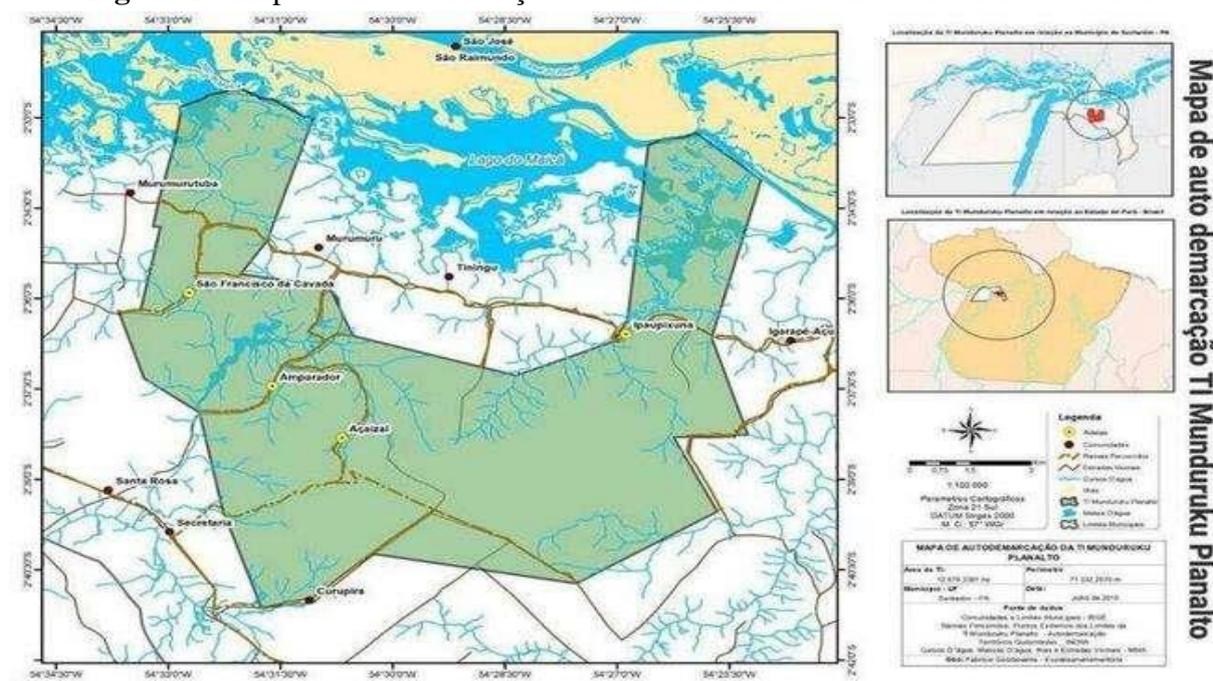
Palabras clave: agronegocios; Peleas; Conocimientos tradicionales; Geosimbologías.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca analisar as lutas pelas re-existências dos indígenas Munduruku, localizados no município de Santarém, no Oeste do Pará, a cerca de 40 km da cidade, numa região conhecida como “planalto santareno”. Por este motivo, estes indígenas são nomeados como povo Munduruku do Planalto Santareno.

O território indígena em questão é composto por quatro aldeias: Açaizal, Ipaupixuna, São Francisco da Cavada e Amparador. Ele ainda está em processo de demarcação e atualmente está em status de “identificação”. A demarcação do território foi formalmente reivindicada pela primeira vez em 2008, mas só foi atendida em 2018 (junto ao Ministério Público Federal - MPF e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI).

Todavía, enquanto a Terra Indígena (TI) passa pelo processo de “identificação”, os Munduruku do Planalto Santareno testemunham a brutalidade do desmatamento predatório desencadeado pelos sujeitos do agronegócio instalados dentro de suas terras, assim como o uso de agrotóxicos, ocasionando perdas irreparáveis de lugares simbólicos-culturais, igarapés, plantações e constantes ameaças.

Figura 1 - Mapa da autodemarcação do território Munduruku do Planalto Santareno

Fonte: Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno (2017) – Observatório de Protocolos Comunitários (direitosocioambiental.org).

Em defesa de suas terras, os indígenas decidiram, no ano de 2015, “autodemarcar” seu território. A autodemarcação identificou de maneira informal a extensão geográfica da área reivindicada e ocupada, “com o objetivo de estreitar laços identitários, aprofundar o conhecimento territorial e, sobretudo, pressionar o órgão indigenista a impulsionar o processo administrativo de demarcação” (MPF, 2018), resultando no mapa (oficial) da Figura 1.

O caso da autodemarcação do território Munduruku se torna muito importante para ser debatido na geografia, pois nos revela um novo horizonte de “sociedade”, uma alternativa de luta e de re-existência, a partir da autonomia de povos originários que se insurgem e buscam igualdade de direitos.

METODOLOGIA

A metodologia empregada neste trabalho adota uma abordagem qualitativa. Sendo assim, foi realizada a revisão de literatura e trabalho de campo, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas com uso de gravador. Inicialmente, destaco que a revisão teórica está pautada na busca por autores que discutem questões relacionadas à autodemarcação no Brasil. Para isso, foram consultados livros e artigos de pesquisadores brasileiros. Também foram utilizadas revistas eletrônicas e sites que abordam questões relacionadas aos direitos indígenas.

Foram realizados três trabalhos de campo, respectivamente, nos anos de 2019, 2020 e setembro de 2021, ambos na aldeia de Acaizal. A pesquisa de campo trata-se de um instrumento de análise que possibilita a inserção do pesquisador com seu objeto de estudo. Sobre este método de pesquisa, Suertegaray (2009) destaca que, o campo, é a expressão das diferentes leituras do mundo. A autora enfatiza que:



A pesquisa de campo constitui para o geógrafo um ato de observação da realidade do outro, interpretada pela lente do sujeito na relação com o outro sujeito. Esta interpretação resulta de seu engajamento no próprio objeto de investigação. Sua construção geográfica resulta de suas práticas sociais [...] Ele alimenta o processo, na medida em que desvenda as contradições, na medida em que as revela e, portanto, cria nova consciência do mundo. Trata-se de um movimento da geografia engajada nos movimentos, sejam eles sociais, agrários ou urbanos. Enfim, movimentos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (SUERTEGARAY, 2009).

No campo, aconteceram entrevistas, que foram conduzidas por meio de perguntas semiestruturadas, ou seja, com um roteiro pré-estabelecido. A entrevista foi realizada com o cacique da aldeia. Foram feitos registros fotográficos que iriam compor o trabalho, sendo importantes para ilustrar o que está sendo debatido, além de enriquecer nossas reflexões, especialmente sobre os impactos causados pela expansão do agronegócio.

A revisão teórica foi catalogada durante todo o percurso da pesquisa, desde 2019, inclusive com dificuldades de encontrar autores que explanassem experiências sobre autodemarkação no Brasil. Portanto, foram utilizados livros e artigos de pesquisadores brasileiros, mas também referenciais latino-americanos, que possibilitaram analisar o caso local com outros semelhantes.

A elaboração desta pesquisa coincidiu com a chegada da pandemia de Covid-19, o que impossibilitou o acesso por algumas vezes à aldeia de Açaizal. Entretanto, no decorrer do processo, esses problemas não afetaram o objetivo geral da pesquisa de compreender “como e por que” ocorreu o processo de autodemarkação do território Munduruku Planalto.

A R-EXISTÊNCIA COMO ESPERANÇA DOS MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO.

Nossa Amazônia é pluricultural, e a ciência geográfica pode se apropriar de inúmeros casos de estudos e pesquisas, sobretudo quando se trata de lutas e re-existências de povos originários diante a grandes projetos dos agentes do capital que impactam direta e negativamente seus territórios. Sabemos que os povos indígenas são exemplos de resistência, tendo em vista que, desde o período da colonização, lutam diariamente pelo seu território, por sua cultura, identidade e seus direitos. Contudo, percebemos que, ao longo dos anos, eles se mostram uma população resistente. Estão imersos em um processo de re-existência, considerando que não lutam apenas para manter sua existência, seu modo de vida e de produção. Além disso, resistem aos que matam e desmatam.

Considerada a “fronteira” para o “desenvolvimento”, a Amazônia é entendida pela lógica do capital como “perfeita” para a instalação de projetos. E quem são os principais atingidos por esses grandes projetos? Certamente os povos originários – ribeirinhos, pescadores, quilombolas, indígenas etc.

Vale ressaltar que, quando falamos em desenvolvimento, logo pensamos em um processo de expansão, refinamento e progresso, ou seja, algo avançado. No entanto, apesar de os povos originários serem os maiores atingidos, isso não implica que sejam contra o desenvolvimento; pelo contrário, também almejam seu avanço. Entretanto, sua visão difere dos grandes projetos que visam o lucro. Para esses povos, o desenvolvimento almejado é o respeito



às suas práticas tradicionais e a preservação do meio ambiente, a fim de garantir sustentabilidade às futuras gerações.

Sobre isso, Zilio (2021) compreende a Amazônia como uma "fronteira abissal", resultante dos conflitos entre "grandes projetos" em favor do capital e as re-existências dos povos originários, também chamados de "conflitos geopistêmicos". As tensões entre dois grupos desiguais com lógicas e saberes distintos e antagônicos. Eles geram conflitos em organizações do espaço. De um lado, estão aqueles que defendem a lógica do capital e, do outro, um grupo que se opõe a essa lógica. Assim, preservam-se relações de horizontalidade.

A região do planalto santareno é dominada pelo agronegócio (representado pelos sojeiros/fazendeiros). O desmatamento cresce a cada ano, e os indígenas Munduruku do Planalto Santareno estão no meio desse cerco predatório, que aumenta a cada ano, sobretudo no atual contexto de queimadas desordenadas.

Quando falamos dos indígenas Munduruku do Planalto Santareno, estamos nos referindo aos povos das aldeias de Açaizal, Ipaupixuna, São Francisco da Cavada e Amparador. O território é composto por cerca de 607 habitantes, que vivem da caça, da pesca e do cultivo de frutas e legumes.

A luta deste povo é pela defesa de seu território, que vem sendo destruído pelo avanço do agronegócio. A dinâmica e o cotidiano dos indígenas, principalmente da aldeia de Açaizal, já foram bastante afetados. Os campos de soja agora integram a paisagem da aldeia Munduruku; o agronegócio se tornou "vizinho" dos indígenas, como podemos observar na imagem abaixo.

Figura 2 - Aldeia de Açaizal vista de cima.



Fonte: Google Earth (2022). Elaboração autoral.

Na Figura 2, temos respectivamente: A) Localização do campo de futebol da aldeia de Açaizal; B) Residência do fazendeiro; e C) O "centro" da aldeia, onde ficam a igreja, o espaço comunitário, a escola e as residências. A partir dela, podemos observar que a maior parte da



vegetação já foi desmatada. As áreas de tonalidade verde representam zonas florestais, e as mais claras com tom de marrom correspondem a locais destinados ao cultivo de grãos. O agronegócio domina essas terras, e, mesmo com a autodemarcação, os fazendeiros não se intimidam, segundo o cacique da aldeia de Açaizal.

Essa população tem presenciado em seu território o aumento do desmatamento, que aconteceu nos últimos anos, e se torna preocupante, pois com a TI ainda em estudos de identificação pela FUNAI e em contrapartida com a rápida devastação, abrem-se caminhos para novas perdas. Quando falamos sobre o avanço do desmatamento nesta ocasião, naturalmente pensamos nos impactos que são gerados para a população tradicional, que depende diretamente dos recursos naturais da floresta. Como podemos observar na Figura 2, a devastação florestal aumenta e está cada vez mais próximo da aldeia. Contudo, é crucial ampliar nossa visão, uma vez que o desmatamento não afeta somente essas comunidades, mas desempenha um papel significativo no contexto global das mudanças climáticas.

Através do desmatamento, há uma liberação de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, o que contribui diretamente para o aumento do efeito estufa e reduz a capacidade da Terra de absorver o CO₂. Outro fato a ser destacado é a perda da biodiversidade em decorrência do desmatamento, cuja influência direta induz à destruição do habitat natural dos animais e à fragmentação da paisagem.

Falando sobre a destruição do habitat, podemos citar o igarapé (Figura 03), que foi um local afetado pelo avanço do agronegócio. Através dela, observamos o que restou do igarapé que antes era um local de diversão, com água limpa e corrente. Hoje, apesar de ainda existir, não serve para uso, pois está assoreado e contaminado por agrotóxicos e animais mortos que são descartados no local.

Figura 3 - Impactos sobre o igarapé da aldeia de Açaizal.



Fonte: Trabalho de campo em dezembro de 2019.



A grande reivindicação dos indígenas Munduruku do Planalto Santareno é a demarcação do território, que foi habitado por eles por dezenas de anos, antes da chegada dos sojeiros/fazendeiros. Adicionalmente, os indígenas lutam pela preservação do território, composto por áreas de floresta e rios, reconhecendo que a conservação dessas áreas é uma estratégia valiosa para mitigar os impactos das mudanças climáticas.

Com a demarcação reconhecida pela FUNAI, o território estaria seguro, assim como a cultura e o modo de vida desses indígenas. No entanto, parece que a luta vai se prolongar, justamente por ainda estar em processo de “identificação” pelo órgão indigenista. Por esta razão, com o objetivo de frear e pressionar a FUNAI e o Estado, os indígenas empreenderam a autodemarcação do território Munduruku Planalto.

A instalação de grandes projetos na Amazônia implica diretamente na luta por defesa e re-existência do território; essa é a tônica das reivindicações dos povos originários na Amazônia, sobretudo dos Munduruku do Planalto Santareno, que estão sendo atingidos pelo avanço do monocultivo e também com a construção de um complexo portuário graneleiro no Lago do Maíca.

O território abrange a ancestralidade desses povos, abriga a historicidade, as divindades, crenças e costumes particulares desses sujeitos, ou seja, carrega suas geosimbologias. Bonnemaïson (2002) designa essas geosimbologias como símbolos com extensão cultural, ajudando a compreender que o território é também o conjunto de elementos que representam vivências, narrativas, valores e sentimentos dos sujeitos que lutam em sua defesa. Assim, para esses povos, o território representa mais do que uma extensão de terra para viver ou de uma área delimitada apenas para se identificar em um mapa.

O debate sobre o território é extenso na Geografia, e para esta pesquisa é considerado o principal conceito. Nós apoiamos em Rogério Haesbaert (2021), que discute o território a partir da perspectiva do giro descolonial, enfatizando que, ao contrário que a geografia de matriz eurocêntrica, que prioriza as propriedades jurídico-políticas a partir das ações dos grupos hegemônicos, propõe refletirmos sobre o território na América Latina, onde “é lido frequentemente no diálogo com os movimentos sociais, suas identidades e seu uso como instrumento de luta e de transformação social” (HAESBAERT, 2021, p.161).

Além dessa perspectiva, Souza (2000, p.79) aponta que “o território é essencialmente um instrumento de exercício de poder: ‘quem domina ou influencia quem nesse espaço, e como?’”. Na prática, podemos exemplificar isso através do longo processo que dura décadas para a demarcação de terras indígenas, o desmonte dos direitos dos povos indígenas, a negligência quanto às leis asseguradas na Constituição Federal de 1988 e as inúmeras propostas de leis que facilitam a expansão de grandes projetos para atender à lógica capitalista.

Os Munduruku do Planalto estão envolvidos nessa luta pela busca de autonomia de poder sobre o território, com o propósito de defender o que está sendo injustamente usurpado. Portanto, podemos analisar a autodemarcação a partir do que Esteva (2019) chama de “insurreição”, sendo a luta que desafia o sistema dominante, empreendida por diversos movimentos sociais na América Latina, em busca de independência.

Portanto, podemos compreender que a busca pela independência dos indígenas Munduruku do Planalto Santareno se trata de um símbolo de “esperança”, como aponta



Dinerstein (2015), que a autonomia é, acima de tudo, a arte de organizar a esperança. Além disso, Esteva (2017) assinala que a autonomia se torna uma ferramenta de “prefiguração”, pois transcende todas as demarcações impostas à realidade social. Embora imersos nessas demarcações, não podem ser reduzidos à lógica de poder do Estado.

Até aqui, procuramos compreender que a autodemarcação do território Munduruku do Planalto Santareno vai além da delimitação de uma área para mostrar que lhes pertence. Ou seja, trata-se da luta pela identidade e re-existência de um povo, por um território que carrega suas histórias e ancestralidades.

A autodemarcação acontece, sobretudo, para pressionar o Estado em busca de seus direitos de demarcação assegurados na Constituição Federal de 1988. O órgão responsável pela demarcação de Terras Indígenas (TI) é a FUNAI, e os procedimentos estão assinalados no Decreto 1775/1996, que “dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências” (BRASIL, 1996).

No que concerne à demarcação de terras indígenas, as prerrogativas estão garantidas na Constituição Federal de 1988, através de leis que asseguram as garantias de modo geral, para o bem-estar, a segurança, a igualdade, a democracia etc., para todos os cidadãos brasileiros. Neste documento, os direitos dos indígenas estão assinalados no Capítulo VIII, artigos 231 e 232, e estão presentes no site do Planalto.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988, *online*).

Além da Constituição, existe o tratado internacional da ONU (Organização das Nações Unidas), no qual o Brasil faz parte, que é a *Convenção nº 169 da OIT* (Organização Internacional do Trabalho) sobre Povos Indígenas e Tribais. Sobre esta, a OIT (2021, *online*) diz que:

A Convenção Nº 169 baseia-se no respeito às culturas e aos modos de vida dos povos indígenas e reconhece os direitos deles à terra e aos recursos naturais, e a definir suas próprias prioridades para o desenvolvimento. A Convenção Nº 169 busca superar práticas discriminatórias que afetam os povos indígenas e assegurar que participem na tomada de decisões que impactam suas vidas. Dessa forma, os princípios fundamentais de consulta e participação constituem a pedra angular da Convenção.

Apesar de estar assegurado na Constituição Federal de 1988, infelizmente o que observamos é o descumprimento das leis. Parece ser um documento utópico, longe da nossa realidade, e sobretudo, distante dos povos indígenas. Como notamos por meio da Carta dos Munduruku enviada ao Governo em 2013, na qual os indígenas destacam: “vemos os desrespeitos aos nossos povos, a Constituição sendo rasgada, tornando-a inválida, para não termos os nossos direitos garantidos por ela” (CIMI, 2013, *online*). Por meio da fala podemos perceber o quanto essa população vem sofrendo, o quanto se sentem invisíveis perante ao governo.

TERRITÓRIO MUNDURUKU DO PLANALTO: SOB A ÓTICA DO TRABALHO DE CAMPO

"Viver, lutar e persistir têm sido as palavras mais ditas pelo indígena Munduruku Planalto" (REGO; VIEIRA, 2017).

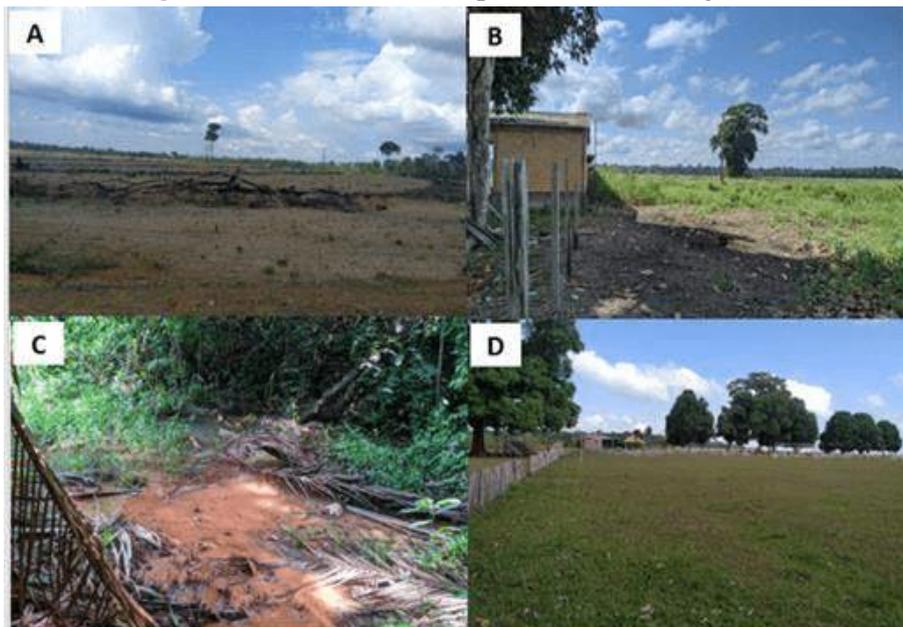
O território dos indígenas Munduruku Planalto começou a ser ameaçado depois da chegada dos sojeiros, sobretudo a partir dos anos 2000, onde a região do planalto santareno foi tomada pela expansão do agronegócio. Martins e Nóbrega (2017) destaca que no Brasil povos indígenas vêm realizando por si mesmos a demarcação de seus territórios originários, o que chamam de autodemarcações, que se intensificaram num cenário de violações de direitos e de ações realizadas pelo Estado brasileiro que põem em risco modos de existência indígenas e ameaçam a proteção de seus territórios. Esses mesmo autores, assinalam ainda que:

São, portanto, as [...] auto-demarcações medidas que se justificam em uma perspectiva intercultural, insurgente e crítica do Direito, em que o reconhecimento dos usos, costumes e tradições dos povos indígenas se opera a partir de atos impulsionados pelos próprios povos indígenas. É a partir da atuação concreta desses povos que os seus direitos saem de um plano da mera previsão normativa para a concretude da vida, o plano da efetividade (MARTINS E NÓBREGA, 2017.p. 12-13).

De acordo com esse pensamento, entendemos que a autodemarcação empreendida pelos Munduruku se insere no contexto de lutas sociais que enxergam através da autonomia a ressignificação de esperança para continuarem lutando e r-existindo diante as opressões por parte dos poderes dominantes.

O compilado de imagens da figura 4 a seguir, exemplificam com riquezas de informações o tanto de prejuízos que estes indígenas já tiveram, e continuam tendo dentro de seu território. Das quatro aldeias citadas, a mais atingida pelo agronegócio é a aldeia de Açaizal.

Figura 4: Trabalho de campo na aldeia de Açaizal.





Fonte: Trabalho de campo em dezembro/ 2019.

As imagens acima são da comunidade de Açaizal, onde podemos observar: A) A imensidão do desmatamento, o solo sendo preparado para a soja; B) Representa o agronegócio como vizinho dos indígenas; C) É o igarapé do Açaizal, sem uso, totalmente afetado pelo assoreamento e produtos dos agrotóxicos, e; D) O único lugar na aldeia que serve de diversão e entretenimento para os indígenas, e que também já foi ameaçado de ser sobreposto pela soja. Sobre este, veremos outro ângulo na figura 5 a seguir.

Figura 5: Campo do Açaizal x campo da soja.



Fonte: Trabalho de campo em fevereiro de 2020. Registro autoral.

Essa imagem acabou sendo uma das mais impressionantes e impactantes da nossa visita até a aldeia de Açaizal. Podemos observar na imagem, que temos uma trave, ou seja, um campo de futebol, que ainda é bastante frequentado pelos moradores da aldeia, principalmente nos domingos. Este campo está inteiramente ameaçado de não existir, e ser “engolido”. O que vemos é uma verdadeira disputa em jogo, sendo o “*campo do Açaizal x campo da soja*”, e assim como numa partida de futebol, o time de maior investimento sempre tem mais chances de ganhar. A seguir, a figura 6 nos traz a amplitude dos campos de soja em torno da aldeia de Açaizal.

Figura 6: Deserto seco da soja na Aldeia de Açaizal.

Fonte: Trabalho de campo em setembro de 2021. Registros e elaboração autoral

Essas imagens na figura acima foram registradas em diferentes pontos da aldeia de Açaizal, e podemos observar o quanto o território já foi devastado pelo agronegócio. Na verdade, não somente na aldeia, mas em todas as redondezas. A expansão da soja na região do planalto santareno é dominante, e percebemos que, a cada dia que passa, os campos de soja se expandem em conjunto com a opressão aos povos originários que re-existem a esse processo.

O povo Munduruku do Planalto está lutando pela manutenção e preservação de sua cultura. Estamos falando da sua forma de subsistência, que é através da floresta, por meio da caça e coleta de alimentos. Também ocorre a produção de alguns alimentos por meio da agricultura, contudo, isso depende da estação do ano. Existem atividades específicas para o período do inverno e para o verão. Podemos mencionar que no território ocorre a plantação de mandioca, arroz, feijão, entre outros.

Além dessas atividades, as pessoas da comunidade criam animais de pequeno porte em seus quintais para alimentação, como galinhas, porcos, patos e perus. O extrativismo de frutas como taperebá, goiaba, maracujá, pupunha e, principalmente, o açaí, é muito importante para a comunidade. O açaí é consumido amplamente e também é utilizado para comercialização. Dentro do território, mais especificamente na aldeia de Ipaupixuna, ocorre o Festival do Açaí. Nesse dia, são apresentadas aos visitantes a culinária, danças e artesanato feitos com materiais do açaizeiro. É um dia de festa para o povo da aldeia, que simboliza e mostra a importância do açaí para essa comunidade.

Dentro do território Munduruku, há áreas de sítios arqueológicos e também de terra preta, evidenciando que essa região foi habitada por indígenas há anos. Os remanescentes fazem uso de plantas medicinais e produzem artesanato. Também há um espaço destinado ao cemitério, onde muitos antepassados foram enterrados. Apesar de tudo, a cultura desse povo



não é valorizada e muitas vezes é minimizada. As práticas diárias não são vistas como cultura. No entanto, todo o conhecimento que possuem foi transmitido por seus antepassados, um conhecimento prático que vai desde o trabalho com a terra até a produção de remédios caseiros para tratamento de doenças.

AUTODEMARCAÇÃO A PARTIR DOS MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO.

Ao longo das pesquisas realizadas *in loco*, sempre estávamos acompanhados por alguma liderança, principalmente pelo cacique de Açaizal, a aldeia mais “invadida” pelo avanço do agronegócio. Até aqui, pudemos compreender os motivos que levaram estes a autodemarcarem seu território, no entanto, o que representa “autodemarcação”, como podem definir esse processo, e os limites da TI? Em resposta, o cacique explicou:

Bom, então a gente, nós moramos na aldeia a gente conhece todos os espaços, né? Onde a gente caça, onde a gente pesca, né? Onde tem uma castanheira lá na mata, né? Onde tem o pé de uchi, o pé de piquiá [são frutas], né? Onde a gente conhece o período, o tempo da caça, o tipo de caça. E aí, né? A gente reuniu o conselho, né? Que conselho envolve aqui as quatro aldeias: Açaizal, Ipaupixuna, Amparador e São Francisco da Cavada, e a gente queria dizer pro Estado, né? Dizer que nós conhecemos nossos limites, onde nós andamos, onde os nossos pais andaram, caçaram e era também como um mecanismo de luta também, né? A autodemarcação era também para funcionar como mecanismo de luta pra dizer pro Estado “Olha, nós estamos aqui, nesse polígono. Né? E é um polígono que nos representa também, né? Que a nossa história está enraizada dentro desse polígono, né?” Eh. e a gente se propôs a fazer isso, né? Foi tão bom que a gente visitou, revisitou locais que outros parentes conheciam, que os demais parentes não conheciam [...]. (Cacique do Açaizal, 2021).

Podemos observar que os pontos utilizados para delimitar o “polígono”, ou seja, o território, foram elementos que consideramos como geosimbologias, referido anteriormente, isto é, elementos com traços e valores culturais, sentimentais e ancestrais do povo. Ainda em conversa com o cacique, notamos que a autodemarcação aconteceu também para tentar inibir problemas de saúde decorrente dos intensos usos de agrotóxicos, vejamos:

Nós já tivemos muitos problemas de câncer aqui, né? Câncer de garganta, nós tivemos problemas, até hoje tem gente que saiu diagnosticado com câncer também agora, recentemente diagnosticada [...] a gente tem enfrentado muitos problemas assim de cunho respiratório, entendeu? Muito mesmo, né? Porque assim, eh, essas práticas elas acontecem diariamente, né? São corriqueiramente [...] então quando as pessoas sentem uma dor de cabeça, isso vem no veneno [...]. (Cacique do Açaizal, 2021).

Outro problema enfrentado, e que motivou a autodemarcação, foi ainda em relação ao uso dos agrotóxicos, mas referente ao plantio de frutas na aldeia, sobretudo ao fruto conhecidíssimo, o açaí, que referencia o nome da aldeia *Açaizal*. O cacique explica que:

[...] hoje a gente, eu percebo, a gente percebe no tempo nós apanhávamos, tinha muito açaí, e a gente não tem mais açaí. Ano após ano a gente tá sentindo até no tamanho do fruto, é de primeira, era um fruto graúdo e hoje é uns frutos, né? Que não tem muita massa mais e são menores os frutos, eu tive prestando atenção há uns dez anos, quinze anos atrás, eh, os açaís eram muito açaí que dava e hoje, e muitas árvores morreram, mas as que tão dando, não conseguem dar com consistência, eu percebi. Ta acabando



o açai do Açaizal [...] então isso tudo é reflexo dessas ações aí. (Cacique do Açaizal, 2021).

Podemos perceber uma série de impactos causados pelo domínio do agronegócio, desde problemas graves de saúde, a perda do igarapé, e estão percebendo a perda do fruto que deu o nome para a aldeia, o açai. Ainda, os indígenas sofrem ameaças, o cacique nos relata que tem lugares dentro da aldeia que eles não podem atravessar, e costumam não andarem sozinhos por medo da repressão.

[...] a gente às vezes não pode nem entrar... dentro do local ali na mata pra tirar palha, né? Aí é preciso a gente atravessar isso aqui com o carro, às vezes uma carroça, e aí às vezes eles querem "embaçar", né? Mas a gente quando vai, a gente vai de muito, né? Então se isso se a gente perde. né? [...] eles, estão armados, isso aí a gente não tem nem dúvidas. (Cacique do Açaizal, 2021).

As falas do cacique de Açaizal, e tantas outras apreendidas durante os trabalhos de campo realizados na TI Munduruku Planalto, nos remetem novamente à compreensão da autodemarkação como uma forma de re-existência frente à lógica neocolonial e espoliadora que é o agronegócio. Entretanto, é justamente contra esse domínio que esses povos se insurgem através de movimentos autônomos e buscam, na luta, re-existir diante dessa lógica colonialista, criando relações horizontalizadas e utilizando o poder da autonomia como esperança de vida.

As re-existências dos povos originários vão além da luta pelo território frente ao agronegócio ou qualquer outro grande projeto espacial de “desenvolvimento”. Trata-se de resistir para existir diante do desmonte dos direitos que deveriam assegurar seu modo de vida, sua cultura, sua terra e sua organização espacial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autodemarkação da TI Munduruku do Planalto Santareno é mais que a delimitação de um “polígono”. Representa a *esperança* de um povo indígena que através da autonomia lutam para r-existir diante de violentos saqueamentos de seus recursos naturais e culturais.

A TI Munduruku Planalto, especificamente a aldeia de Açaizal é o epicentro do conflito geoepistêmico tensionado pela lógica capitalista do agronegócio, que se expande no território, destruindo “bens” que vão além do materialismo, que denominamos de perdas “geosimbólicas” irreparáveis.

A autodemarkação da TI Munduruku Planalto é um afronte aos desmontes, afinal, se existe uma Constituição Federal que determina os direitos dos cidadãos brasileiros, no caso dos indígenas, direito à terra tradicionalmente ocupadas, levando em consideração sua ancestralidade e valor cultural/subjetivo, então por que ficar esperando ser concedido o que lhes são assegurados por leis? A tentativa dos Munduruku, como referido ao longo da pesquisa, é de pressionar o órgão indigenista e ao mesmo tempo dizer “*aqui é nosso*”.

Podemos notar que a autodemarkação empreendida pelos Munduruku Planalto se insere no contexto de lutas por autonomia na América Latina, que viram através da autonomia a resignificação de esperança para continuarem lutando e r-existindo diante as opressões por parte dos poderes dominantes. Os relatos e análises dos trabalhos de campo nos auxiliam nessa compreensão, da busca pela visibilidade de seus direitos e as lamentações do quanto o



agronegócio devastou e continua devastando seu território.

Os indígenas Munduruku Planalto estão sendo vítimas desses processos neocoloniais representados pelo agronegócio; apesar disso, não se intimidam e lutam incansavelmente pela manutenção do território. Podemos dizer que a autodemarkação é também a “autoproteção” da identidade, dos recursos naturais e do território, e assim proteger a história e a vida deste povo.

Entendemos que a autodemarkação dos Munduruku Planalto além da luta e existência, também se apresenta como sinônimo de “esperança”, sobretudo para “outros” povos originários, especialmente na Amazônia. Podemos dizer que a autodemarkação é também a “autoproteção” da identidade, dos recursos naturais e do território, e assim proteger a história e a vida deste povo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de Janeiro de 1996. Disponível em: <[D1775 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)> Acesso em: 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. **Presidência da República. Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)> Acesso em: 12 de dezembro de 2023.

BONNEMAISON, Joel. Viagem em torno do território. p.279-303. In: CORRÊA, R.L; ROSENDHAL, Z. (Orgs.) Geografia Cultural: uma antologia. vol.1. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/arquivoflamago/arquivo/joel%20bon.pdf?attredirects=0&d=1>> Acesso em: 18 de novembro de 2023.

_____. Carta dos Munduruku ao governo explicita conhecimentos milenares e reafirma demandas. Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 2013. Disponível em: <Carta dos Munduruku ao governo explicita conhecimentos milenares e reafirma demandas | Cimi> Acesso em: 29/06/2024.

DINERSTEIN, Ana C. **The Politics of Autonomy in Latin America: The Art of Organizing Hope in the Twenty First Century**, Houndmills, Hampshire, Palgrave Macmillan, 2015. Disponível em: <(PDF) [A política da autonomia na América Latina. A Arte de Organizar a Esperança | Ana Cecilia Dinerstein - Academia.edu](#)> Acesso em: 25 de novembro de 2023.

ESTEVA, Gustavo. **Caminos de autonomía bajo la tormenta**. In: MAKARAN, Gaya; LÓPEZ, Pabel; WAHREN, Juan (orgs.). Vuelta a la Autonomía: Debates y experiencias para la emancipación social desde América Latina. p. 21-46. Disponível em: <(PDF) [VUELTA A LA AUTONOMÍA. Debates y experiencias para la emancipación social en América Latina | Gaya Makaran, Pabel C Lopez Flores, and Cassio Brancaleone - Academia.edu](#)> Acesso em: 25 de novembro de 2023.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina**. 1ª ed. 2021. p. 396. Disponível em: <[Territorio-decolonialidade.pdf \(clacso.edu.ar\)](#)> Acesso em: 25 de novembro de 2023.



MARTINS, Martha P. M. J.; NÓBREGA, Luciana N. **Entre retomadas e autodemarcações – lutas indígenas por recursos naturais, territórios e direitos no Brasil.** [s. l. s. n]. [2017?]. p.15. Disponível em: <[ae41251c-645e-0815-285f-e97ae92276ed \(unifor.br\)](https://repositorio.unifor.br/handle/123456789/12345)> Acessado em: 12 de dezembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação civil pública** nº 1.23.002.000393/2014-95; 1.23.002.000432/2004-82; 1.23.002.000116/2013-00 (Apenso: 1.23.002.000568/2013-83), 2018. Disponível em:<<https://fdocumentos.tips/document/1o-oficio-mpf-de-santarem-coletivamente-em-torno-das-comunidades-que.html>> Acesso em: 12 de dezembro de 2023.

REGO, Gilson; VIEIRA, Judith. **Viver, lutar e persistir: um alerta à leitura do protocolo de consulta dos indígenas Munduruku do Planalto.** In: Protocolo de Consulta dos povos indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno, 2017. Disponível em: <[Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno \(2017\) – Observatório de Protocolos Comunitários \(direitosocioambiental.org\)](https://www.direitosocioambiental.org/pt-br/protocolos-comunitarios)> Acesso em: 18 de novembro de 2023.

_____. **Dia do Índio: Entenda a importância da Convenção No. 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais.** OIT – Organização Internacional do Trabalho, 2021. Disponível em:<[Convenção N° 169: Dia do Índio: Entenda a importância da Convenção No. 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais \(ilo.org\)](https://www.ilo.org/public/pt-br/convencoes/169)> Acesso em: 18 de novembro de 2023.

SOUZA, Marcelo J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CÔRREA, Roberto Lobato. (orgs). **Geografia: conceitos e temas.** 2º Ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116. Disponível em: <[geo_conceitos_e_temas.pdf \(unesp.br\)](https://repositorio.unesp.br/handle/11362/44444)> Acesso em: 25 de novembro de 2023.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Pesquisa de campo em geografia. **GEOgraphia**, v. 4, n. 7, p. 64-68, 21 set. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13423/8623>>.

ZILIO, Rafael. **A fronteira abissal no Oeste do Pará: Conflitos geoepestêmicos frente à implantação de grandes projetos espaciais.** In: AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política. Vol. 3. São Paulo. 2021. p. 83-103. Disponível em: <[A fronteira abissal no Oeste do Pará: Conflitos geoepestêmicos frente à implantação de grandes projetos espaciais | AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política \(unioeste.br\)](https://www.unioeste.br/revista-ambientes)> Acesso em: 18 de novembro de 2023.

HISTÓRICO

Submetido: 31 de março de 2024.

Aprovado: 11 de outubro de 2024.

Publicado: 31 de dezembro de 2024

DADOS DOS AUTORES

Dayanny Barros da Silva

Mestranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGG/UFGD). Graduada em Licenciatura em Geografia pelo Instituto de Ciência da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (ICED/UFOPA). Possui licenciatura em Pedagogia pela Universidade Paulista (UNIP) e Pós-Graduação lato sensu em Docência da educação infantil e dos anos iniciais, pela Faculdade Memorial dos



Imigrantes (FAVENI). Endereço para correspondência: Rua cedro, N° 121, Santarenzinho, Santarém, Pará, Brasil, CEP: 68035-750.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-7089-2291>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5160431719995084>

E-mail: dayanny.japah@gmail.com

Randerson Sousa Monteiro Junior

Graduado em Licenciatura em Geografia pelo Instituto de Ciência da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (ICED/UFOPA). Endereço para correspondência: Rua trindade, 86, Esperança, Santarém, Pará, Brasil, CEP: 68030-210.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2724-7845>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5194287247291054>

E-mail: randersonufopa2017@gmail.com

COMO CITAR O ARTIGO ABNT

SILVA, D.B; MONTEIRO JUNIOR, R.S. Planalto Santareno: Autodemarcação do território indígenas dos Munduruku. **Revista GeoUECE**, Fortaleza (CE), v. 13, n. 25, e12790, 2024.